



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Piritiba - Bahia

ANO VII - Edição Nº 243

BAHIA - 17 de Setembro de 2019 - Terça-feira



Câmara Municipal de Piritiba publica:

- *AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 - Aquisição de 01 (um) veículo automotor zero km, para suprir as necessidades da Câmara Municipal.*

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 8.666/1993** - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.



Este documento está disponibilizado no site www.impublicacoes.org/cm_piritiba

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



Câmara Municipal de **PIRITIBA**

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Câmara de Vereadores de Piritiba torna pública a **republicação** da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 03/2019**, do tipo menor preço global. O objeto da presente competição é a escolha de proposta mais vantajosa para a aquisição de 01 (um) veículo automotor zero km, para suprir as necessidades da Câmara Municipal, de acordo com o que determinam a Lei Federal nº. 8.666/93, a Lei Federal nº 10.520/02, a Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar 147/2014 a Lei Complementar 123/2006, a ser realizada na Praça Firmino Sampaio, S/N, Centro, nesta cidade, **às 9:00 hs, do dia 30 de Setembro de 2019**, nesta cidade. O edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no endereço supra citado, das 8:00h às 11:30 hs, em dias normais de funcionamento.

Câmara de Vereadores de Piritiba/BA, 17 de Setembro de 2019.

LAÉRCIO ARAÚJO PIRES
Pregoeiro Oficial

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000
Telefax: (74) 3628-2610 – Piritiba/Bahia - CNPJ 04.247.164/0001-79
E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br